



**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES**  
**CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES**  
**ESPIRITO SANTO**  
**01.618.430/0001-34**  
**DECRETO Nº 0002731/2021**  
**Data 22/01/2021**

DECRETO FINANÇAS Nº 0002731/2021

O Prefeito do MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002185/2020 .

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 50.000,00, (cinquenta mil reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	000001000001.0103100012.001 31909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1001000	50.000,00

**TOTAL:** 50.000,00

Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	000001000001.0103100013.156 44905100000	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000	50.000,00

**TOTAL:** 50.000,00

Este Decreto Nº 0002731/2021 entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes - ESPIRITO SANTO, 22 janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA  
ORDENADOR DE DESPESA

ROBERTINO BATISTA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL